



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2016 – PP

Aos 06 (Seis) dias do mês de Maio de 2016 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Irlanete Moreira Sampaio e Davir de Oliveira Aguiar, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2016 - PP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença de uma única empresa: **JOSÉ RODRIGUES FONTENLE – ME**, sob nova razão social: **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME**, CNPJ N.º 07.012.347/0001-01, representada por seu sócio Administrador o Sr. Antônio Jailson Veras Fontenele, CPF N.º 041.635.133-61. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Após análise minuciosa dos valores apresentados, a pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o valor do VC apresentado para o Grupo 01, a empresa **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME** apresentou proposta no valor VC de 96820 (Noventa e Seis Oitocentos e Vinte), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu VC a licitante baixa sua proposta para o VC 95790 (Noventa e Cinco Setecentos e Noventa), conforme mapa de negociação direta em anexo. Logo após foi proclamado aos presentes o valor do VC apresentado para o Grupo 02, a empresa **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME** apresentou proposta no valor VC de 112330 (Cento e Doze Trezentos e Trinta), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu VC a licitante baixa sua proposta para o VC 111135 (Cento e Onze Cento e Trinta e Cinco), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em seguida foi proclamado aos presentes o valor do VC apresentado para o Grupo 03, a empresa **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME** apresentou proposta no valor VC de 115150 (Cento e Quinze Cento e Cinquenta), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu VC a licitante baixa sua proposta para o VC 113925 (Cento e Treze Novecentos e Vinte e Cinco), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os valores do VC negociado com o VC médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram

JMM
JMM



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME** para o Grupo 01 no valor total do (VC) de 95790 (Noventa e Cinco Setecentos e Noventa); para o Grupo 02 no valor total do (VC) de 111135 (Cento e Onze Cento e Trinta e Cinco) e para o Grupo 03 no valor total do (VC) de 113925 (Cento e Treze Novecentos e Vinte e Cinco), a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 06 de Maio de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães <i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Irlanete Moreira Sampaio <i>Irlanete Moreira Sampaio</i>
	Davir de Oliveira Aguiar <i>Davir de Oliveira Aguiar</i>
LICITANTE	
FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME	
ASSINATURA <i>Antonio Jailson Veras Fontenele</i>	